



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 4/IEF/URFBIO AMSF - NUREG/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0045671/2022-53

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Sergio Borges Netto	CPF/CNPJ: 574.023.456-53
---------------------------	--------------------------

Endereço: AV Rondon Pacheco nº 1465	Bairro: Vila Povoa
-------------------------------------	--------------------

Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.400-050
-----------------------	--------	-----------------

Telefone: 34 3236-6215	E-mail: zebiologocoromandel@gmail.com
------------------------	--

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Sergio Borges Netto	CPF/CNPJ:
---------------------------	-----------

Endereço:	Bairro:
-----------	---------

Município:	UF:	CEP:
------------	-----	------

Telefone:	E-mail:
-----------	---------

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Ferragem, lugar Fazenda Dourados - Matrícula nº 41.146	Área Total (ha): 2.108,5118 ha
---	--------------------------------

Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF:Douradoquara -MG
--	-------------------------------

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): **MG-3123502-CB07.D6A7.D13D.47B7.9707.66C1.1A69.BCD0**

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
---------------------	------------	---------

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	00,3630	ha
--	---------	----

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
				X	Y

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
-----------------------	---------------	-----------

passagem de tubulações e construção de paióis para depósito de areia		0,3630
--	--	--------

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	campo		0

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
-	-	0.00	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 11/10/2022

Data da vistoria: Remota

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplicaData de emissão do parecer técnico: 15/02/2023

2. OBJETIVO

Intervenção em uma área de 0,3630 ha de preservação permanente sem supressão de cobertura nativa para passagem de uma tubulação e construção de paióis para depósito de areia

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

Imóvel rural denominado Fazenda Ferragem, lugar Fazenda Dourados , Matricula nº 41.146, com área de 2.108,5118 ha, município de Douradoquara - MG, cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural, com reserva legal com área de 445,3239 ha e 149,1010 ha de APP. O imóvel está localizado no bioma cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3123502-CB07.D6A7.D13D.47B7.9707.66C1.1A69.BCD0

Área total: 2.108,5118 ha

- Área de reserva legal: 445,3239 ha

- Área de preservação permanente: 149,1010 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 1.464,9807 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada:445,3239 ha

() A área está em recuperação: - ha

() A área deverá ser recuperada: - ha

- Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento: Matricula nº 41.146

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 01

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Trata-se de intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em uma área de 0,3630 ha de preservação permanente , para passagem de uma tubulação e construção de paióis para depósito de areia, localizada no imóvel denominado Fazenda Ferragem, lugar Fazenda Dourados , município de Douradoquara - MG

Taxa de Expediente: 734,63 - 04/10/2022

Taxa florestal:0,00

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: Não se aplica

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Alta

- Prioridade para conservação da flora: Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Alta

- Unidade de conservação: Não se aplica

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não se aplica

- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]- Não se aplica

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas:A-03-01-8 - Extração de Areia de Cascalho

- Atividades licenciadas: sim
- Classe do empreendimento: 1
- Critério locacional: 0
- Modalidade de licenciamento: LAS Cadastro
- Número do documento: Número da licença: 2881

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria realizada de forma remota, conforme Resolução Conjunta Semad/IEF 3.102 de 26/10/2021

Art. 24. Será realizada vistoria técnica do imóvel para o qual tenha sido requerida autorização para intervenção ambiental, bem como das áreas propostas para compensação ambiental, de forma remota, por meio de imagens de satélite e outras geotecnologias disponíveis, ou presencialmente, em campo.

Parágrafo único. Nos casos de vistorias em áreas inacessíveis ou cujo acesso possa colocar em risco a segurança da equipe técnica, o empreendedor deverá fornecer subsídios para coleta das informações necessárias à análise, podendo ser aceita a utilização de drones, a realização de sobrevoos ou de outras tecnologias aplicáveis.

O requerimento tem por finalidade Intervenção em uma área de 0,3630 ha de preservação permanente sem supressão de cobertura nativa para passagem de uma tubulação e construção de paióis para depósito de areia.

Atividades desenvolvidas: Extração de Areia de Cascalho.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Plana ou suave ondulada e ondulado
- Solo: latossolo vermelho amarelo
- Hidrografia: Bacia hidrográfica do Rio Paranaíba, sub-bacia do rio Dourados,

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Bioma cerrado, fitofisionomia campo e cerrado
- Fauna: pequenas aves, tatu, gato do mato, tamanduá, raposa, mão pelada, gambá, lobo guará, cobras, insetos(conforme o Projeto apresentado)

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Foi apresentado justificativa por ocorrer rigidez locacional, conforme orientação da documentação exigida para a intervenção em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de uma solicitação para Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, para instalações de passagem de uma tubulação e construção de paióis para depósito de areia na Fazenda Ferragem, lugar Fazenda Dourados, de propriedade de Sergio Borges Netto, município de Douradoquara -MG.

Segundo documentação apresentada, a intervenção(passagem das tubulações da extração) e a construção de paióis serão feitas de forma racional sem a retirada da vegetação nativa, evitando-se supressão de vegetação, o que não foi possível constatar pelas imagens de satélite e consulta ao IDE SISEMA, tendo em vista que foi possível identificar a presença de vegetação na maioria dos lugares solicitados para implantação do paoil, conforme coordenadas do PIA(documento 54498036) e através das imagens detectadas.



Pelos fatos citados e após análise da documentação apresentada e consulta ao Sistema Ide Sisema e imagens de satélite, e em se tratando de uma solicitação de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP , opino pelo indeferimento do requerimento apresentado.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

não se aplica

6. CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

7. CONCLUSÃO

"Após análise técnica,e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento apresentado de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de 0,3630 ha de preservação permanente – APP, localizada na propriedade na Fazenda Ferragem, lugar Fazenda Dourados , município de Douradoquara - MG

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

não se aplica

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: não se aplica.

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Não é o caso

10. CONDICIONANTES

não se aplica

I

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Aline dos Santos Fernandes

MASP: 1312149-6



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Fernandes, Gerente**, em 15/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60537668** e o código CRC **6AEACB04**.